

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Monchique

TEXTO DEFINITIVO

ACTA N.º XXVI / 2007

DA REUNIÃO----- ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE Dezembro DE 2007.

(Contém 16 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente Carlos Alberto dos Santos Tuta
Vereador António Manuel Moreira da Silva Mira (Vice-Presid.)
Vereador Carlos Henrique Correia Alves
Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco
Vereador Rui Patrício dos Ramos Andrez
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____



ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

ACTA N.º XXVI /2007

-----Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, na Vila de Monchique, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ António Manuel Moreira da Silva Mira;-----

-----▪ Carlos Henrique Correia Alves;-----

-----▪ António José de Jesus dos Santos Francisco;-----

-----▪ Rui Patrício dos Ramos Andrez.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Generalidades.**-----

-----**PONTO 2: Apreciação e deliberação sobre o expediente geral.**-----

-----**PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos.**-----

-----**PONTO 4: Apresentação, análise e votação de propostas dos membros.**-----

-----**PONTO 5: Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por Victor Manuel dos Santos Correia, membro do *Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:35 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO 1 – GENERALIDADES:**-----

-----**Ponto 1.1 – Actas das reuniões anteriores:**-----

-----**Ponto 1.1.1 – *Reunião XXII / 2007, de 2 de Outubro (Ordinária Pública)*:**-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 1].-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez solicitou a correcção e a introdução de aspectos pontuais na minuta, os quais entendia pertinentes e estavam omissos.-----

RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

-----A minuta foi APROVADA, por maioria com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [António José Santos (PPD/PSD), por não ter participado na reunião].-----

-----**Ponto 1.1.2 - Reunião XXIII / 2007, de 16 de Outubro (Ordinária Pública)**:-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Por solicitação dos senhores Vereadores Carlos Henrique Alves e Rui Andrez foram integrados aspectos pontuais na minuta.-----

-----A minuta foi APROVADA, por maioria com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [António José Santos (PPD/PSD), por não ter participado na reunião].

-----**Ponto 1.2 - Informações dos membros**:-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto, inquirindo se os senhores Vereadores tinham informações a prestar ou solicitar ao Executivo, ao que se registou a inscrição dos senhores Carlos Henrique Alves, Rui Andrez e António José Santos, de que se reproduz sumariamente as questões colocadas ou comunicações prestadas, a saber:-----

-----**Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves**:-----

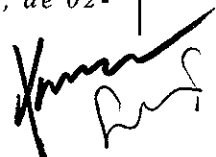
-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----**Propostas sobre IMI e IRS aprovadas pela Câmara e apresentadas à Assembleia** – congratulou-se pela aprovação da proposta sobre o IMI e lamentou a votação exercida sobre a proposta de redução do IRS em 5%. Aditou que sobre a rejeição da proposta, por parte do PS na *Assembleia Municipal*, foi um erro crasso que denota falta de estratégia, até porque como se via a nível nacional todos os municípios do interior estavam a caminhar para a redução do IRS, inclusive Loulé nas freguesias do interior. Proferiu que a rejeição fazia recair sobre os munícipes mais 5% de imposto baseado no pressuposto e numa análise de declarações das quais não existem dados suficientes para poder transpor para aplicar ao novo Orçamento, a novos escalões, para se puder concluir que caberia a cada munícipe muito pouco e apenas alguns poderiam beneficiar. Disse que quando votou favoravelmente a proposta tinha-o feito no intuito de tornar o concelho mais atractivo e de dar o benefício às pessoas residentes e que se Portimão

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

baixasse 1% poderiam aqueles mudar a sua residência para aquele concelho o que mais agravaria Monchique. Considerou que mesmo que pouco coubesse a cada munícipe, ia agora exigir-se o esforço acrescido de mais 15, 16 ou 17 euros, na grande parte, a cada monchiquense que entregava a sua declaração de *IRS*, crendo nos dados apresentados, o que tornava o concelho menos apetitivo, menos apelativo e menos competitivo e esperava que no futuro a situação fosse alterada. Considerou tratar-se de uma verba de 90 mil euros que o *Município* não queria dispensar, quando, por incúria ou má gestão, muito mais dinheiro tinha por arrecadar, como era o caso do *Snack-bar A Nora*, e que a quem trabalhava e se esforçava por resistir e queria viver em Monchique se estava a pedir um esforço acrescido, quando não se tinha usado a lei para receber o que se devia.--

-----▪ *Resposta a pedidos de informação* – informou ter recebido algumas respostas, porém com atraso e incompletas, ao arrepio da lei. Concretizou dizendo que se do ponto de vista formal a resposta tinha sido dada, do ponto de vista da natureza da mesma e daquilo que se pedia havia lacunas. Exemplificou: sobre os apoios atribuídos aos JDM nos anos 2006 e 2007, lamentou o tipo de resposta que obtivera; quanto a transportes cedidos a colectividades disse que constava que tinha sido entregue relação, porém já tinha informado que não estava completa e que tinha solicitado cópia dos pedidos o que ainda não ocorrera; despacho de encerramento do *Gimnodesportivo municipal*, disse não merecer a resposta que recebera pois sempre se referiu ao episódio como suspensão do funcionamento e quando se sabia que o que se pretendia era por que razão o equipamento tinha sido permitido utilizar, durante determinado período, apenas à *Academia de Karate de Monchique*, e não por todas as colectividades e atletas, pelo que iria reapresentar o pedido de esclarecimento; sobre o *Congresso do Algarve* da resposta constava que o senhor Presidente ao abrigo de competências próprias tinha participado com publicidade em todo o material de divulgação do evento, quando, disse, tinha ido à *Câmara* uma proposta para a atribuição de € 2.500 ao *Racal Clube* para o evento e que tinha como contrapartida aquela publicidade, entendeu que o assunto estava invertido e que ia solicitar mais informação sobre o mesmo; sobre os ofícios enviados a terceiros relativos a projectos de obras particulares, lamentou o teor do ofício 3363, de 24-08-2007, o qual se transcreve a seu pedido: «*Proc.º 48/2006, de 02-*



ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

*Nov - Construção de uma unidade hoteleira - Hotel ****, em Corga Funda e Sapeira, Caldas de Monchique - Aprovação do projecto de Arquitectura. Exm.º Administrador, Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência da recepção do v/ projecto, após a emissão dos pareceres favoráveis (embora que com condicionalismos), das entidades consultadas, assim como das informações técnicas dos serviços municipais, igualmente favoráveis, o Presidente da Câmara apresentou uma proposta à Reunião n.º XIX/2007, de 21 de Agosto, da Câmara Municipal, propondo o deferimento do projecto de arquitectura supra, a qual foi aprovada por unanimidade. Desta forma, V.Ex.ª será oficialmente notificado, brevemente, daquela decisão e dos procedimentos a prosseguir. Aproveito o ensejo para apresentar o sincero pedido de desculpas pelo eventual atraso e incómodo causado pelo v/projecto ter sido submetido a mais um acto, a mais uma apreciação, a mais um episódio, facto perfeitamente dispensável quando é imperioso eliminar a burocracia e agilizar os serviços, porém a oposição na Câmara Municipal deliberou retirar ao Presidente a competência para deferir um projecto com pareceres e informações técnicas favoráveis, chamando essa decisão ao órgão colegial "Câmara Municipal" – colectivo composto pelo Presidente e Vereadores, em regime de permanência e de não permanência. Sem outro assunto d. momento e fazendo votos para que o investimento que V.Ex.ª se propõe realizar neste concelho – o qual reconhecida e sinceramente agradecemos – obtenha elevados êxitos, subscreve-se, com os melhores cumprimentos, O Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta, Dr.». Disse não perceber o que é que o último parágrafo fazia naquele tipo de ofício e que aquilo não era o Presidente da Câmara a falar aos munícipes, mas sim o comportamento de quem está a misturar a presidência da Câmara com o dirigismo partidário. Considerou que se tinha que aceitar o que a Lei dizia e que sempre se mostrou disponível para, desde o início, reunir semanalmente, de forma a não prejudicar os munícipes, pelo que repudiava aquele parágrafo; sobre os apoios ao JDM disse não perceber a resposta do senhor Presidente quando invocava a alínea g) do artigo 68.º, da LAL, quando ao abrigo da mesma norma, em 16-05-2006 tinha levado um despacho à reunião de Câmara Municipal para ratificar um subsídio atribuído à AKM, não pelo valor que estava em causa, mas a natureza da competência e que, em 2007 a usava*



RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

sem necessidade de ratificar, pelo que solicitava explicação sobre a contradição. Terminando, disse que a insuficiência de informação era supável, mas faria chegar a sua posição sobre a mesma, tendo também havido outros pedidos de informação apresentados em Agosto e Setembro que ainda não tinham merecido resposta.-----

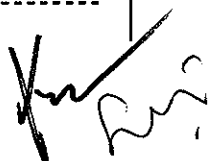
-----▪ *Empreendimento da Longevity no loteamento do Montinho* – perguntou se existia alguma acção no Tribunal Administrativo contra a *Longevity*, relativamente à intervenção de limpeza e desmatação já efectuadas no terreno, a qual viesse a prejudicar ou a atrasar a construção do empreendimento ou a comprometer votações da Câmara sobre o projecto, sendo que o mesmo ainda não tinha sido aprovado pelo órgão.-----

-----▪ *Zonamentos no âmbito do IMI* – perguntou se as eventuais alterações seriam aplicáveis a rendimentos do ano em curso ou rendimentos futuros.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Resposta a pedidos de informação* – afirmou que estavam ainda em falta algumas informações, nomeadamente sobre: o *JDM* (que medidas tinham sido adoptadas para que o clube procedesse à entrega de € 1.500 ao *Município*, conforme deliberação da *Câmara Municipal*); Antenas na Fóia (remoção das antenas obsoletas); *Snack-bar A Nora* (o caso estava pendente há três meses e meio e não tinha sido prestada qualquer informação, não se sabendo se por desleixo ou falta de vontade, e era necessário apurar o que se tinha passado e porquê); *Parque Empresarial* (não foi prestada informação completa); *Gimno-desportivo* (sobre a suspensão da actividade do equipamento); Actividade autárquica (havia silêncio e falta de informação ao *Executivo*); *Artechique* (qual a participação do *Município de Monchique* no evento); Secretariado das reuniões (atraso sistemático na apresentação das minutas das actas, se se deveria a excesso de trabalho); Relações de pagamentos (não tinham sido entregues); Extractos bancários (foram entregues extractos de tesouraria quando tinham sido solicitados extractos bancários, e parecia querer-se confundi-los ou seriam meras manobras de gincana e dilatórias); Estrada do Passil (desde a visita à obra, ainda não tinha sido apresentado o resumo dos trabalhos a arrepio do que tinha sido combinado); e Feira de Monchique (o que é que se tinha passado para que o Mercado do Rogil fosse maior do que a Feira de Monchique).-----



ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

-----▪ *Encerramento da Rua Eng.º Duarte Pacheco* – perguntou qual tinha sido o critério para que se tivesse optado por encerrar o arruamento em causa num dia de fim-de-semana, até mais movimentado.-----

-----▪ *Pousada de Juventude de Aljezur* – questionou se o senhor Presidente sabia da recente inauguração de uma pousada de juventude, em Arrifana, no concelho de Aljezur, equipamento que poderia ser criado em Monchique, disse, não fosse o desinteresse, sobre aquelas matérias, de quem dirige o Município.-----

-----*Intervenção do senhor Vereador António José Santos:*-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Árvores plantadas em Marmelete* – informou que as árvores plantadas na Aldeia de Marmelete no ano transacto estavam mortas, porque os serviços municipais não as tinham regado, atitude que lamentou pois tratava-se de um território que ardeu. Disse que as árvores que se mantinham eram as que estavam na proximidade da casa do senhor José Heleno que já tinha feito parte das listas do PS em eleições autárquicas.-----

-----▪ *Trabalhos em São Sebastião* – questionou o senhor Presidente se o Município estava a realizar alguns trabalhos em S. Sebastião, na Vila de Monchique, pois sabia que tinha ido para o local um cilindro, alcatrão e cimento da autarquia.-----

-----▪ *Aprovação do IMI e rejeição do IRS pela Assembleia Municipal* – congratulou-se pela aprovação da proposta do IMI, pois pela primeira vez desde 1989 iria pagar-se menos. Manifestou-se preocupado com a manobra que o Município estava a fazer para aumentar os zonamentos. Reparou que não podia comparar-se o Montinho a Vilamoura ou Quarteira. Manifestou-se preocupado e que se isso viesse a ocorrer era muito grave, pois os valores já eram altos e não se devia penalizar mais o concelho de Monchique. Alertou para não se cair na asneira de os aumentar ainda mais. Quanto à proposta sobre a redução de IRS, e afirmando-se como residente e eleitor em Monchique – apresentou os documentos pessoais (bilhete de identidade, cartão de contribuinte e de eleitor), e que o senhor Presidente devia fazer o mesmo e provar que residia na Rua Prior Francisco Jorge de Melo, em Monchique – lamentou a votação ocorrida na Assembleia Municipal pois tinha sido uma decisão errada, porque com o flagelo que ocorreu no concelho a sorte estaria no facto de Portimão não ter optado por reduzir o IRS aos seus cidadãos,

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

pois havia muitos contribuintes a residir naquele concelho e com domicílio fiscal em Monchique. Lamentou a postura do órgão e que mais uma vez se tinha perdido uma oportunidade de, independentemente do valor, as pessoas terem um benefício. Inquiriu o senhor Presidente, já que estava tão preocupado com a receita, se todos os imóveis que tinham sido construídos no *Parque da Mina*, nomeadamente os pavilhões onde eram feitos eventos, se estavam inscritos na matriz e se pagavam *IMI*.-----

-----▪ *Fecho da Rua Eng.º Duarte Pacheco* – lamentou de ter ocorrido o fecho do arruamento numa altura em que teve lugar um evento em Monchique.-----

-----▪ *Rali Casinos do Algarve* – referiu que, na sua opinião, a contrapartida do evento para Monchique tinha sido muito reduzida e que não tinha sido feita a divulgação conveniente, dado o valor que o Município tinha contribuído.-----

-----▪ *Iluminação de Natal* – perguntou para quando era o início da ligação da iluminação de natal, pois tal ainda não ocorrera ao contrário de outras localidades.--

-----▪ *Comunicação à Finitermas, Lda.* – repudiou o ofício remetido à empresa, pois tratava-se de uma pura mentira, dado que os vereadores não tinham atrasado em nada a decisão sobre o projecto apresentado. Disse que o senhor Presidente tinha que pedir desculpa aos membros da *Câmara Municipal* e se auto-retratar junto da empresa.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente informou que responderia por escrito às questões apresentadas e introduziu o ponto seguinte.-----

-----**Ponto 1.3 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----A *Câmara Municipal* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 228/2007, do dia 03-Dez, que evidenciava os seguintes saldos: € 334.056,42, em Operações Orçamentais e € 532.060,39, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3].-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se aquele documento em apreciação era, no entendimento do senhor Presidente, o extracto bancário da véspera, ao que o senhor Vice-Presidente esclareceu que era o extracto da véspera, na medida em que tinha as entradas e saídas de valores do dia, dos bancos e da tesouraria.-----



RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

-----PONTO 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE GERAL:

-----Ponto 2.1 – Convocatória para a assembleia geral extraordinária da *Águas do Algarve* – registo n.º 9.207/07, de 20-Nov: Foi presente o ofício ref.ª EMP/AG-02/09753, de 15-11-2007, da *Águas do Algarve, SA*, a remeter a convocatória da assembleia geral extraordinária da sociedade, a realizar no dia 13-12-2007, pelas 11:00 horas, no seu edifício-sede [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento e da missiva foram distribuídas fotocópias e aos senhores Vereadores, a seu pedido.-----

-----Ponto 2.2 – Agradecimento – registo n.º 9.259/07, de 21-Nov: Foi presente o ofício n.º 286/2007, de 14-11-2007, da *Freguesia de Marmeleite*, a agradecer a colaboração do *Município* no âmbito da Festa da Castanha, que teve lugar no dia 01-11-2007 [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.3 – Certificação para o produto “Água para Consumo Humano” – registo n.º 9.309/07, de 23-Nov: Foi presente o fax n.º EMP/GER-02/09976, de 21-11-2007, da *Águas do Algarve, SA*, a convidar o senhor Presidente para a cerimónia de certificação para o produto agendada para o dia 30-11-2007, pelas 11:30 horas, na *Estação de Tratamento de Água de Alcantarilha*, presidida por suas excelências os Secretários de Estado do Ambiente, *Prof. Doutor Humberto Rosa*, e do Turismo, *Dr. Bernardo Trindade* [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.4 – Convocatória para assembleia geral extraordinária da *ALGAR, SA* – registo n.º 9.417/07, de 28-Nov: Foi presente o ofício n.º NUI-2007-003233-S, de 26-11-2007, da *ALGAR, SA*, a convocar o senhor Presidente para a assembleia geral extraordinária da sociedade, a realizar dia 17-12-2007, pelas 10:00 horas, na sua sede social, a fim de deliberar sobre a celebração dos contratos de gestão previstos no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento e da missiva foram distribuídas fotocópias e aos senhores Vereadores, a seu pedido.-

-----Ponto 2.5 – Reunião ordinária da Junta Metropolitana – registo n.º 9.493/07, de 03-Dez: Foi presente o fax n.º Sai-AMAL/2007/1281, de 30-11-2007, da *AMAL*, a convocar o senhor Presidente para a reunião da Junta Metropolitana, a realizar dia 10-12-2007, pelas 17:00 horas, no seu edifício-sede, seguida de Jantar de Natal, no Restaurante Paixanito, em Loulé [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

-----Ponto 2.6 – Agradecimento Rallye Casinos do Algarve'2007 – registo n.º 9.510/07, de 03-Dez: Foi presente a carta de 27-11-2007, do *Clube Automóvel do Algarve*, a agradecer o auxílio prestado para o êxito da iniciativa em apreço [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----PONTO 3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OBRAS PARTICULARES:

-----O senhor Presidente introduziu o ponto e pediu a presença da Chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, *Arq. Rosalina Cristina*, para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre o assunto agendado:-----

-----Pelas 11:40 horas, compareceu na reunião a senhora *Arq. Rosalina Cristina*.-----

-----Ponto 3.1 – Licenciamentos:-----

-----Ponto 3.1.1 – Reg.º 8947/2007 – Concessão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria) - Avelino António, Porto Largo, Monchique [Anexo 10]: O

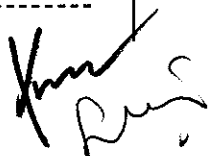
senhor Presidente, considerando as informação e apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos processo e o agendamento do mesmo para deliberação por parte do *Executivo* na sua reunião ordinária a que esta acta se reporta, propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do *Decreto Regulamentar n.º 61/2007*, de 9 de Maio, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Porto Largo, Freguesia e Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor Avelino António e consubstanciada na análise técnica.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez inquirindo quais eram as condicionantes e se se tratava do segundo nível de destilarias ou primeiro, de acordo com o limite fixado para a produção, ao que o senhor Presidente respondeu que o licenciamento objecto da proposta era o da exploração e não o do produto e da sua comercialização.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----PONTO 4 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----



RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007-----Ponto 4.1 – PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL MONCHIQUE

[XXV.01/2007, 30-Out] – Proposta do Vereador, Carlos Henrique Alves (PS):-----

-----Foi recolocada à discussão a proposta apresentada na última reunião [Anexo 11], a qual foi remetida para reunião de trabalho com a presença do assessor jurídico do *Município*, Dr. Cordeiro da Cunha, agendada para o dia 02-12-2007, que acabou por não se realizar, em virtude da não comparência dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD. ---

-----A proposta preconizava a aprovação de um regimento para a *Câmara Municipal*.---

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves reiterando o que dissera na anterior reunião, que a proposta era um documento aberto e que, enquanto proponente, estava disponível para ponderar e aceitar as sugestões dos membros do órgão, o que não ocorrera, para além de se ter mostrado impossível a realização da reunião informal com o assessor jurídico. Aditou que, bem assim, tinha uma alteração a fazer à proposta, no artigo quinto, mantendo o horário das reuniões ordinárias previsto no regimento em vigor. Quanto às outras questões que o senhor Vice-Presidente tinha colocado na anterior reunião, referiu que se tratava daquilo que a lei sobre aquelas matérias estabelecia.--

-----O senhor Vice-Presidente inquiriu se o proponente mantinha votações no “período de antes da ordem do dia”, ao que o senhor Vereador Carlos Henrique Alves respondeu que sim, pois não havia qualquer norma na lei que dissesse o contrário. Argumentou que aquele regimento objecto da sua proposta tinha sido elaborado com base no existente na *Câmara Municipal de Góis* e que quase todas as câmaras municipais do interior e do PS tinham adoptado aquele tipo de regimento, devendo tratar-se de um modelo constante de algum manual autárquico do partido.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que não tinha podido comparecer na reunião com o jurista, a fim de dar o seu contributo e de ouvir a opinião daquele. Admitiu que o regimento ora proposto estava melhor do que se mantinha em vigor e que se iria abster na votação.-----

-----Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara confidenciando que mantinha as dúvidas que levantara na última reunião e que gostava de as ter visto esclarecidas com a presença do jurista.-----

-----Rejeitou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que se o documento não



ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007


estivesse correcto muitas câmaras municipais estavam incorrectas. Sublinhou que no “período antes da ordem do dia”.

-----Retorquiu o senhor Vice-Presidente que também achava excessivo ficar-se uma hora à espera de quórum, bastaria meia hora, ao que o proponente disse que não tinha qualquer problema em acolher aquela sugestão, assim como outras. Reparou o senhor Vice-Presidente que as suas dúvidas não se cingiam àquela questão.

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves proferiu que no caso do entendimento do senhor Presidente e do Vice-presidente de que o documento era ilegal, então dever-se-ia comunicá-lo à *Câmara Municipal de Góis* alertando-a para a ilegalidade.

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se o *Dr. Cordeiro da Cunha* tinha visto e analisado o documento, quais as incorrecções do regimento em vigor que o ora proposto podia corrigir e se, na opinião daquele jurista, devia ou não existir o “período de antes da ordem do dia”.

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que também tinha dúvidas sobre a legalidade de normas que o documento propunha, nomeadamente sobre o recurso para o plenário da direcção dos trabalhos, sobre os prazos de convocação das reuniões, sobre a publicidade das deliberações, pois bastaria o site e edital, salvo nas matérias que a lei obrigava outra forma, sobre a presença das chefias nas reuniões, pois entendia que «poderiam» estar presentes, não era «deveriam». Informou que tinha entregado cópia do documento ao jurista, no próprio dia em que se realizaria a reunião informal. A propósito da existência ou não do “período de antes da ordem do dia”, disse que, consubstanciado, tinha outro entendimento diferente do que era proposto. Referiu que da decisão tomada na reunião anterior, tinha diligenciado para a realização de encontro informal com um jurista, pelo que logo que definida a data em função da disponibilidade daquele foi expedido e-mail de convocação. Disse que tomou conhecimento da impossibilidade de comparecimento do senhor Vereador Rui Andrez e que, no final da tarde, pouco antes da hora da reunião, também soubera do impedimento do senhor Vereador António José Santos em estar presente. Disse que o documento era muito parecido com o da *Câmara Municipal da Figueira da Foz*, também não concordava com as votações no período antes da Ordem do Dia, violava a lei no



RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

artigo 7.º, quando estabelecia 48 horas, pois devia ser «dois dias úteis», e, por fim, que a substituição do Presidente era efectuada pelo Vice-Presidente e não como era proposto no n.º 3, do artigo 3.º, pois a legislação não sustentava a ausência simultânea de ambos, portanto não estabelecia o substituto do substituto.-----

-----Justificou o senhor Vereador António José Santos que todos estavam sujeitos a imprevistos de última hora, por isso não tinha comparecido na reunião informal. Proferiu que não participava na votação do documento e retirou-se da reunião.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com dois votos favoráveis [Carlos Tuta (PS) e Carlos Henrique Alves (PS)] e duas abstenções [António Mira (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)]. O senhor Vereador António José Santos (PPD/PSD) não participou na votação.-----

-----**Ponto 4.2 – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, CLUBE DE VÍDEO E PERFUMARIA [XXVI.01/2007, 27-Nov]** – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):-----

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 12], o senhor Presidente procedeu à explanação breve desta mesma.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal*, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do “*Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais*”, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 35, de 11-02-1997, deliberasse alterar o período de funcionamento do estabelecimento “Clube de Vídeo e Perfumaria”, existente na Rua Serpa Pinto, 44 e 46, em Monchique, de propriedade do senhor António Manuel Catarino Nunes, a seu pedido, fixando-o de segunda-feira a domingo, das 15 às 21 horas.-

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 4.3 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASPAFLOBAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS [XXVI.02/2007, 27-Nov]** – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):-----

-----Seguidamente, na qualidade de proponente da proposta [Anexo 13], o senhor Presidente procedeu à apresentação sucinta desta mesma.-----

RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberasse celebrar protocolo de cooperação com a *ASPAFLOBAL* para implementação de Equipa de Sapadores Florestais, preconizando uma comparticipação do *Município* no montante de € 25.000 (vinte e cinco mil euros), nos termos da minuta anexa à proposta.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Rui Andrez dizendo perguntando a que período correspondia os trabalhos a que a minuta de protocolo aludia, a que o senhor Presidente disse que era ao ano de 2007. Insistiu o senhor Vereador se os trabalhos já estavam efectuados, tendo o Edil dito que estavam a decorrer e que, por motivo alheio ao *Município de Monchique* e da responsabilidade da *ASPAFLOBAL* é que só em Outubro tinha sido apresentada a situação. Perguntou o senhor Vereador se, bem assim, já tinham havido transferências, uma vez que na minuta do protocolo constava que aquelas seriam efectuadas por duodécimos, tendo o Edil respondido que ainda não tinha havido qualquer entrega de valor por conta daquela situação, até porque a mesma só foi exposta pela *ASPAFLOBAL* numa carta de 30 de Outubro. Reclamou o senhor Vereador que, nesse caso, devia ser corrigida aquela redacção e o documento devia ser acompanhado do resumo dos trabalhos efectuados. Referenciando que a área de actuação era Monchique e os concelhos limítrofes, perguntou qual era a participação dos outros municípios, a que o senhor Presidente respondeu que era no âmbito do *Plano de Defesa da Serra Contra Incêndios*.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves perguntou se os trabalhadores integrados na equipa de sapadores estavam a receber os respectivos vencimentos e se a eventual suspensão da proposta interromperia os pagamentos atempados, ao que o senhor Presidente disse que a *ASPAFLOBAL* tinha pedido a antecipação de fundos ao Estado e que vinha assumindo as suas responsabilidades para com os sapadores. Insistiu o senhor Vereador que, já anteriormente o tinha referido, ao passo que aqueles sapadores trabalhavam o dia inteiro e como alimentação tinham apenas com uma sandes, os elementos do GIPS da GNR tinham direito a uma refeição. Considerou que se poderia melhorar a alimentação, uma vez que o rendimento era tão exíguo. Apreciou também

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

que pela acção da associação e pela natureza da sua intervenção já justificava que o *Gabinete*, existente em São Roque e em espaço cedido pelo *Município*, estivesse aberto todos os dias. Disse entender que devia realizar-se uma reunião de trabalho entre todo o *Executivo Municipal* e a Direcção da *ASPAFLOBAL* e respectivos técnicos, para se fazer o ponto de situação dos trabalhos realizados e das actividades programadas, porque o protocolo objecto da proposta em apreciação continha questões estratégicas para o futuro. Lamentou que já tivessem sido apresentados trabalhos no âmbito da intermunicipalidade com a Portimão, e que, julgava, em Monchique nunca tinha sido apresentado o relatório do trabalho efectuado e o que se pretendia fazer no futuro.---

-----Respondeu o senhor Presidente que a sugestão do senhor Vereador Carlos Henrique para a realização de uma reunião de trabalho, não inviabilizava que a *Câmara Municipal* se pronunciasse sobre a proposta.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos proferindo que estando em Dezembro e os trabalhos iniciado em Fevereiro, o que na sua opinião não era correcto. Retoricamente interpelou porque é que aquelas coisas não eram feitas atempadamente, e, disse que se absteria na votação.-----

-----Por seu turno o senhor Vereador Rui Andrez afirmou considerar meritório o trabalho e que, por isso, achava que devia ser aprovado, porém o senhor Presidente, disse, não conseguiu explicar que trabalhos já tinham sido efectuados.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com três votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS) e Carlos Henrique Alves (PS)] e duas abstenções [António José Santos (PPD e Rui Andrez (PPD/PSD)].-----

-----**Ponto 4.4 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASPAFLOBAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS**

[XXVI.02/2007, 27-Nov] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):-----

-----Seguidamente, na qualidade de proponente da proposta [Anexo 14], o senhor Presidente procedeu à apresentação sucinta desta mesma.-----

-----A proposta previa que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram

RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere celebrar protocolo de cooperação com a ASPAFLOBAL para a recuperação do potencial produtivo das áreas florestais concelhias, preconizando uma comparticipação do Município no montante de € 18.000 (dezoito mil euros), mais IVA, conforme minuta anexa à proposta.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos inquirindo se já existia algum contrato e algum relatório daquilo que foi feito no âmbito do mesmo. Respondeu afirmativamente o Edil, sublinhando que esse acordo previa uma participação de 900 euros. Referiu que o técnico da ASPAFLOBAL estava duas vezes por semana no gabinete disponibilizado em Monchique, para além de estar permanentemente em contacto e colaboração com o Município, tendo tido um papel importante na elaboração do *Plano de Defesa Municipal Contra Incêndios Florestais* e dos mapas de risco. Insistiu o senhor Vereador se, no âmbito do protocolo objecto da proposta em apreciação em que estavam previstos dois técnicos, o Posto ia estar aberto permanentemente, ao que o Edil esclareceu que o espaço não tinha que estar aberto ininterruptamente, tinha sim que estar em pleno funcionamento, pois em situações como era o caso da elaboração de candidaturas ao QREN não havia necessidade de estar aberto ao público.-----

-----Referiu o senhor Vereador Rui Andrez que o que constava dos anexos à proposta era o relatório de actividades da ASPAFLOBAL e não as acções que a associação tinha desenvolvido com o Município de Monchique. Relativamente às candidaturas ao QREN perguntou quais eram as candidaturas. O senhor Presidente respondeu que as acções desenvolvidas com o Município de Monchique constavam, de certeza absoluta, do relatório de actividades da ASPAFLOBAL. Quanto às candidaturas o edil esclareceu que não haviam, porque ainda não tinham sido abertas. Considerou o senhor Vereador que se sabia que o QREN não era muito, ao que o senhor Presidente o interrompeu dizendo que o quadro de referência previa 200 milhões de euros para o Algarve, FEADER (Fundo Europeu de Apoio ao Desenvolvimento Rural), em que mais 22 milhões de euros iriam ser gastos pelo Grupo de Acção Local da Vicentina. O senhor Vereador disse que já existia o regulamento do PO Algarve 21, dos 18 milhões e que a maior parte do QREN era para o Sul, corrigiu-o o senhor Presidente que o Vereador estava a fazer confusão sobre aquela matéria, pois o QREN para o Algarve fixava-se em 378



RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 12 / 2007

milhões de euros do *FEDER*, mais 200 milhões do *FEADER* e o *PRODER* ainda não estava aprovado e que na fileira florestal ainda não estava nada aprovado no âmbito do *QREN*. O senhor Vereador dizendo que já existiam regulamentos específicos do *QREN*, perguntou se aquelas acções estavam incluídas no âmbito do “Regulamento das Acções de valorização e qualificação ambiental”, ao que o edil corrigiu que aquele regulamento se reportava ao *FEDER* e que não tinha nada a ver com a Floresta, pois esta estava prevista era no âmbito do *FEADER*. Reclamou o senhor Vereador que o senhor Presidente não dava informação sobre os fundos comunitários, ao que o edil respondeu que não era sua competência dar informação aos vereadores sobre aquela matéria e até porque essa informação estava disponibilizada na internet.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves sugerindo que, antes de se tomar uma decisão, se fizesse a reunião informal com a ASPAFLOBAL, a fim de se clarificar o objecto do protocolo e na perspectiva de que a associação preste o melhor apoio aos proprietários e ao concelho.-----

-----O senhor Presidente disse aceitar a sugestão, até porque só se aplicava em 2008.-----

-----Não havendo mais intervenções, a *Câmara Municipal* deliberou suspender a votação da proposta, fazendo-a depender de análise mais aprofundada, em sede de reunião de trabalho do Executivo com a ASPAFLOBAL.-----

-----PONTO 5: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Dada a inexistência de público, não se verificou qualquer intervenção.-----

-----Encerramento: o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 13:10 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário